

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 150, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.538/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.538/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024****“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO FELIZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando a aprovação dos Projetos pela Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal,

Considerando a aprovação do loteamento pelo CODEMA, através da Deliberação Normativa nº 14/24 de 26 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação “**RECANTO FELIZ**”, em sua primeira etapa, no Município de Bom Sucesso - MG, sendo proprietário, Recanto Feliz SPE Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o número 46.072.788/0001-42, com endereço à Rua Walter Teixeira Martins nº 290, Bairro centro, município de Bom Sucesso/MG, CEP 37.220-000.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infraestrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais ficam

aprovados os devidos projetos apresentados pelo empreendedor, bem como o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, dando-se em caução ao Município, os seguintes lotes:

- o Lote 06 - Quadra H - Área: 246,00m²;
- o Lote 07 - Quadra H - Área: 246,00m²;
- o Lote 08 - Quadra H - Área: 246,00m²;
- o Lote 09 - Quadra H - Área: 246,00m²;
- o Lote 10 - Quadra H - Área: 246,00m²;
- o Lote 11 - Quadra H - Área: 246,00m²;

- o O Imóvel tem área total de 60.308 m² (sessenta mil trezentos e oito metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso, conforme matrícula 26.573, sendo que 29.347 m² (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete metros quadrados), são relativos a área equivalente a 101 lotes.

Parágrafo Terceiro - Da área total mencionada no parágrafo segundo, excluindo-se a área dos lotes, o restante terá a seguinte destinação: 7.350m² (sete mil trezentos e cinquenta metros quadrados) destinados ao sistema viário; 4.719m² (quatro mil setecentos e dezenove metros quadrados) destinados a área verde e APP; 2.340 m² (dois mil trezentos e quarenta metros quadrados) destinados a área institucional; 2.767,00 m² (dois mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados) destinados a passagem pública, 13.785,00 m² (treze mil setecentos e oitenta e cinco metros

quadrados) destinados a área desmembrada conforme projeto urbanístico apresentado pelo empreendedor, o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O proprietário terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promover o registro do loteamento junto ao

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.

Parágrafo Primeiro: promovido o registro de que trata o caput, o proprietário fará a comunicação junto à Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para os devidos lançamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral Comissão Estágio Probatório

PORTARIA Nº 037/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31.994 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANDRÉA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES - MAT: 32.985 - CHEFE IMEDIATO

PRISCILA MARIANA MARQUES TABANEZ - MAT: 31.258 - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31.994 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANDRÉA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES - MAT: 32.985 - CHEFE IMEDIATO

JOSÉ CARLOS CARDOSO - MAT: 30.329 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31.994 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HELTON GUIMARÃES SANTOS - MAT: 32.953 - CHEFE IMEDIATO

PRISCILA MARIANA MARQUES TABANEZ - MAT: 31.258 - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024**Luiz Cláudio da Mata****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 040/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024****“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31.994 - PRESIDENTE**GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****HELTON GUIMARÃES SANTOS - MAT: 32.953 - CHEFE IMEDIATO****PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES - MAT: 31.267- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024**Luiz Cláudio da Mata****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 041/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024****“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31. 994 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANDRÉA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES - MAT: 32.985 - CHEFE IMEDIATO

PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES - MAT: 31.267 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

PORTARIA Nº 042/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

RUI MAURICIO SOARES - MAT: 31.994 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HELTON GUIMARAES SANTOS - MAT: 32.953 - CHEFE IMEDIATO

FATIMA CLEUSA DOS REIS - MAT: 30.597 - MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 043/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024
“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM**

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

SEBASTIÃO MARCOS CAETANO - MAT: 31.113 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

JAQUELINE JENNIFFER DOS SANTOS MACHADO - MAT: 31.359 - CHEFE IMEDIATO

EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA - MAT: 31.366 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

ESTÁGIO PROBATÓRIO

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM

PORTARIA Nº 044/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

SEBASTIÃO MARCOS CAETANO - MAT: 31.113 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA - MAT: 31.366 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ELIANE MARTINS MENDES - MAT: 24.388 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2024 DE 16 DE OUTUBRO 2024

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

SEBASTIÃO MARCOS CAETANO - MAT: 31.113 - PRESIDENTE

GISELE APARECIDA CUSTODIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DAWTON PEREIRA DE CARVALHO - MAT: 31.382 - CHEFE IMEDIATO

APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES - MAT: 27.390 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Servidor

**DE 2023 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”
“REVOGA PORTARIA N.º 332/2023 DE 27 DE MARÇO
PORTARIA N.º 900/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 332/2023 de 27 de março de 2023, que faz designação do servidor **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a **DELEGACIA DE POLÍCIA CÍVEL**, a contar de 23 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 901/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** o(a) servidor(a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708 cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 08 de julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 070/2023 de 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 902/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTINA MARA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 25.443, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 903/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2024 a 08/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 905/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/11/2024 a 06/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 906/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/11/2024 a 05/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 907/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 18/10/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 908/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOÃO GABRIEL NOTEL DE SOUZA**, matrícula nº 32.711, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 18/10/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 909/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/11/2024 a 28/11/2024 (18

dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 910/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/11/2024 a 03/12/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 911/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DOUGLAS VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/10/2024 a 28/10/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 912/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALSON TADEU DOS SANTOS**, matrícula nº 32.913, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/11/2024 a 07/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 913/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/10/2024 a 25/10/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARLIENE LOPES ARRIEL**, matrícula nº 32.738, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 915/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLENE AUGUSTA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 25.210, cargo Serviçal, 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2024 a 23/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal